GOVERNO MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE
DO TOCANTINS
GOVERNO DE RESPONSABILIDADE E TRABALHO

Portaria nº 15/2020

Porto Alegre do Tocantins, 29 de janeiro de 2020.

"Dispõe sobre o pagamento de gratificação a servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder gratificação de 18,23% sobre o salário base a servidora **Maria Devani Barbosa Souza,** ocupante do cargo de Técnico(a) em Enfermagem, lotada junto ao Fundo Municipal de Saúde, nos termos do artigo 79, da Lei 299/2010.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, aos 29 dias do mês de janeiro de 2020.

RENNAN NUNES CERQUEIRA
Prefeito Municipal